Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 - CEP 12.780-000

LEI Nº 845, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre denominação de "Camilo Pereira" para a Estrada Vicinal que liga a Rodovia Júlio Fortes"

***JOSÉ LUIZ DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

***FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Artigo 1º - Fica denominada de **Camilo Pereira** a estrada vicinal que liga a Rodovia Júlio Fortes, perto do Senzala Clube de Campo, ao Jardim Mavisou.*

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 11 de setembro de 1997

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária